

---

**RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2010**

---

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO  
PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS – FEM.A.**

---

---

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,** face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001e,

---

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Direito como segue: a) As atribuições previstas no artigo. 17, VII e VIII, do Regimento Integrado das Faculdades Integradas Machado de Assis; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito e as práticas pedagógicas já incorporadas ao labor acadêmico; c) As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, em conformidade com as atas de reuniões nº 039/2010, nº 041/2010, nº 049/2009 e nº 059/2009 que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito; d) A Portaria DIR Nº 59/2009;

- **Considerando** Ata 046/2010 de 18 de junho de 2010, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, compreendendo os seguintes itens:

I - Modificação da carga horária e inserção de pré-requisitos na matriz curricular do Curso de Direito.

II – Alteração em itens estruturantes do Projeto Pedagógico de Curso.

III – Atualização de ementas, designação e bibliografia das disciplinas do 9º semestre, além da composição da disciplina eletiva de direito notarial e registral considerados temas emergentes de direito.

**Art. 2º** – As alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, apenas por cópia, são parte integrante desta resolução, sendo os anexos I, II e III referentes respectivamente aos incisos I, II e III do Artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º** – Eventuais correções de ortografia ou de coesão textual integram também esta resolução.

**Art. 4º** – As mudanças aprovadas serão compiladas em uma versão atualizada do Projeto Pedagógico de Curso, acrescidos dos elementos técnico-estruturais.

**Art. 5º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 18 de junho de 2010.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa  
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

## ANEXO I

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº14/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉD	C/H
1º	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito		04	80
	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		04	80
	DIR1103	História do Direito		04	80
	DIR1104	Filosofia		04	80
	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica		02	40
	DIR1106	Metodologia da Pesquisa		02	40
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>400</b>
2º	DIR1207	Teoria Geral do Direito		04	80
	DIR1208	Direito Constitucional I	DIR1102	04	80
	DIR1209	Fundamentos de Economia		04	80
	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica		04	80
	DIR1211	Fundamentos de Psicologia		02	40
	DIR1212	Hermenêutica Jurídica		02	40
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>400</b>
3º	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	DIR1207	04	80
	DIR2314	Direito Constitucional II	DIR1208	04	80
	DIR2315	Direito Penal I		04	80
	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	DIR1207	04	80
	DIR2317	Teoria Geral do Processo		04	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>400</b>
4º	DIR2318	Direito Civil II – Obrigações	DIR2313	04	80
	DIR2419	Direito Penal II	DIR2315	04	80
	DIR2420	Processo Civil I	DIR2317	04	80
	DIR2421	Direito Cambiário	DIR2316	04	80
	DIR2422	Direito Administrativo I	DIR2314	04	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>400</b>
5º	DIR3523	Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos	DIR2318	04	80
	DIR3524	Direito Penal III	DIR2419	04	80
	DIR3525	Processo Civil II	DIR2420	04	80
	DIR3526	Direito Administrativo II	DIR2422	04	80
	DIR3527	Contratos em Espécie	DIR2318	04	80
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>400</b>
	DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	DIR3523	04	80
	DIR3629	Direito Penal IV	DIR3524	04	80

## Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001  
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

6º	DIR3630	Processo Civil III	DIR3525	04	80
	DIR3631	Direito Falimentar	DIR2421	04	80
	DIR3632	Processo Constitucional	DIR2314	04	80
		Optativa 1		02	40
<b>Sub-total</b>				<b>22</b>	<b>440</b>
7º	DIR4733	Direito Civil V – Família	DIR3628	04	80
	DIR4734	Processo Civil IV	DIR3630	04	80
	DIR4735	Processo Penal I	DIR2317	04	80
	DIR4736	Direito Individual do Trabalho		04	80
	DIR4737	Filosofia do Direito	DIR1104	04	80
	DIR4738	Estágio I		04	80
		Optativa 2		02	40
<b>Sub-total</b>				<b>26</b>	<b>520</b>
8º	DIR4839	Direito Civil VI – Sucessão	DIR4733	04	80
	DIR4840	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR1106	04	80
	DIR4841	Processo Penal II	DIR4735	04	80
	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	DIR4736	04	80
	DIR4843	Direito Previdenciário	DIR2314	04	80
	DIR4844	Estágio II	DIR4738	04	80
		Optativa 3		02	40
<b>Sub-total</b>				<b>26</b>	<b>520</b>
9º	DIR5945	Direito Internacional Público	DIR2314	04	80
	DIR5946	Processo Penal III	DIR4841	04	80
	DIR5947	Processo do Trabalho	DIR4842	04	80
	DIR5948	Direito Financeiro	DIR2314	04	80
	DIR5949	Estágio III	DIR4844	04	80
	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR4840	04	80
		Optativa 4		02	40
<b>Sub-total</b>				<b>26</b>	<b>520</b>
10º	DIR5105 1	Direito Agrário		02	40
	DIR5105 2	Direito Internacional Privado	DIR4840	02	40
	DIR5105 3	Direito do Consumidor		02	40
	DIR5105 4	Direito Tributário	DIR5948	04	80
	DIR5105 5	Direito Comunitário	DIR4840	02	40
	DIR5105 6	Ética Geral e Profissional		04	80
	DIR5105 7	Estágio IV	DIR5946	04	80

	DIR5105 8	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	DIR5950	04	80
<b>Sub-total</b>				<b>24</b>	<b>480</b>
<b>Atividades Complementares</b>				<b>16<sup>1</sup></b>	<b>240</b>
<b>Total</b>				<b>240</b>	<b>4720</b>

Total de Créditos e Horas/aula por modalidades

MODALIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas	208	4160
Estágios	16	340
Subtotal	224	4480
Atividades Complementares	16	240
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>4720</b>

<sup>1</sup> Para o cômputo das horas de atividade complementares utiliza-se o padrão de hora relógio (60 minutos)

---

**ANEXO II****ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
DIREITO CONFORME  
RESOLUÇÃO CAS Nº14/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.****IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS DO CURSO**

Habilitação: Bacharel em Direito

Regime de Funcionamento: Seriado/ Regular

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas anuais: 110 vagas, incluídas as do PROUNI.

Duração: 10 semestres

Carga horária: 4.720 horas

Integralização curricular: mínimo 10 semestres e máximo 14 semestres.

**CONCEPÇÃO DE CURSO**

1. O Direito é um fato social. Nasce no seio da sociedade e à ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, instrumento de concretização do valor supremo Justiça.

2. O profissional do direito deve ter a compreensão dos valores democráticos e republicanos, da proteção aos direitos humanos, da responsabilidade social, do reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e justiça.

3. O profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico deve ser sistêmica, inter/transdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

## **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais tem-se o seguinte rol de habilidades e competências do futuro bacharel em direito:

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) julgamento e tomada de decisões;
- h) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## **PERFIL DO EGRESSO**

- **atuação para a cidadania**, de forma a exercer as atividades jurídicas com autonomia intelectual, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- **formação profissional generalista**, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;
- **compromisso com a realidade regional**, de forma sensível aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- **formação humanista e ética-profissional**, a fim de que possa compreender o espaço e responsabilidade social que lhe são inerentes;

- **atuação criativa do Direito**, com capacidade de promover investigações científicas de forma a inovar e criar respostas as proposições oriundas do labor jurídico;
- **atuação como um cientista social**, adotando investigação e análise e critérios de sistematização, para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação.

### **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

A proposta pedagógica do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, diante da complexidade que envolve o aprender/ensinar, busca sua sedimentação em valores atuais que contemplem as necessidades da sociedade em que está inserida.

Percebe-se que o método de transmissão ou repasse do conhecimento vem sendo cada vez mais superado, os acadêmicos e, também, os docentes acreditam ser esta dinâmica insuficiente para suprir as necessidades atuais. O conteudismo em que o docente faz sua exposição e o acadêmico memoriza já não dá conta da construção dos saberes universitários.

Busca-se implementar um novo fazer pedagógico/andragógico que exige a adoção de posturas diferenciadas dos envolvidos, tratando-se de uma metodologia dialética em que o conhecimento se constrói na ação/interação entre sujeitos e sua relação com o mundo. Esta perspectiva vai além da simples memorização do conteúdo. Ela possibilita a mudança de entendimento do conteúdo e, partindo daí, a significação dos mesmos em prol dos objetivos explicitados no Projeto Pedagógico do Curso. Destaca Anastasiou que:

Quando isso ocorre, a visão sincrética, caótica e não elaborada que o aluno trazia inicialmente pode ser superada e reelaborada numa síntese qualitativamente superior, por meio da análise via metodologia dialética.<sup>2</sup>

Deste modo o acadêmico passa a perceber uma teia de relações entre o que está trabalhando em sala de aula, sua perspectiva profissional pela escolha do Curso de Graduação e o desenvolvimento das habilidades e competências para o exercício da profissão atendendo as necessidades sociais.

A prática inter/transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente. Uma vez que desta maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos numa sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional. Para que haja interdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente entre todos os componentes curriculares do Curso e seus respectivos conteúdos.

As aprendizagens acontecem no tempo certo de cada sujeito e por meio de estímulos variados. Fato é que para a efetivação das aprendizagens faz-se necessário que elementos imprescindíveis ao processo, tais como, os conteúdos, venham a ser pensados de maneira a contribuir para a efetivação dos objetivos propostos. Sendo o professor o facilitador deste processo, exerce estas práticas pedagógicas buscando auxiliar no desenvolvimento de competências nos acadêmicos, utilizando métodos diversificados de ensino, enfatizando a contextualização e a inter/transdisciplinaridade.

Através da contextualização buscar-se-á a significação da aprendizagem, ou seja, o entendimento do aluno sobre a pertinência dos conteúdos trabalhados em aula e sua aplicação futura na seara profissional, no espaço de atuação social e, por fim, na vida pessoal. Para tanto, o conhecimento do Projeto Pedagógico de Curso é imprescindível, bem como a apropriação do mesmo no sentido de vislumbrar o

---

<sup>2</sup> ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (orgs.) Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para estratégias de trabalho em sala de aula. 3ª Ed. Joinville: Univille, 2004.

caminho a ser percorrido desde o ingresso enquanto calouro até o término quando então serão profissionais formados.

Aos docentes cabe planejar suas ações com vistas a atender o Projeto Pedagógico de Curso, numa ação conjunta com o acadêmico, através de um processo dialógico no qual, ele, como futuro operador do direito, terá de dar conta das proposições originadas da sala de aula e dos desafios apresentados pelos docentes na busca da construção das competências e habilidades que lhe são peculiares enquanto sujeito em formação acadêmica/profissional.

No que diz respeito aos métodos a serem usados em sala de aula a prática inter/transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente. Uma vez que desta maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos numa sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional.

Para que haja inter/transdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente com outros conhecimentos do currículo do curso e com os conteúdos anteriores e posteriores.

Há que enfatizar, também, que, no delineamento deste projeto, busca-se integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com as políticas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesse sentido, entende-se o ensino de sala de aula, as atividades complementares e o Estágio Supervisionado (Prática Jurídica) como dimensões diferentes de um mesmo espaço no qual os acadêmicos tomam contato e se encantam com o universo jurídico. A rígida separação entre disciplinas e entre forma e conteúdo é idealisticamente abandonada nos contornos deste projeto.

As atividades complementares não são um satélite orbitando em torno ao espaço do ensino. Em verdade, constituem-se em prolongamento, de essência interdisciplinar, do tradicional espaço ocupado pela sala de aula, facultando correlações e subjetivismos que autonomizam o pensar. Em dimensão paralela, encontra-se o Estágio Supervisionado, espaço não exclusivo, mas, ápice da integração entre teoria e prática.

Segundo o objetivo desta proposta, o espaço da jurisprudência, entendido como fato social jurisdicizado – conflitivo, porém aberto à afirmação do valor justiça – estimula o pensar abstrato não compartimentalizado e conduz, indutivamente, à concretude do Direito e à apreensão da experiência jurídica.

Frente à essa proposta pedagógica o Curso de Graduação em Direito da FEMA adota os seguintes princípios:

- Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade.
- Inter/transdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõe a proposta curricular, evitando-se a fragmentação de conteúdos.
- Flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e sociabilização dos conhecimentos
- Ética como referencia capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas.
- Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado acadêmico e uma prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente com vistas ao aperfeiçoamento do projeto pedagógico de curso.

Faz-se necessário a adoção de metodologias e recursos didáticos variados para a otimização da proposta inter/trandisciplinar a qual o Curso se propõe. Neste sentido a prática docente e discente implementará, em conformidade aos objetivos da disciplina ou atividade proposta, as seguintes alternativas didático pedagógicas:

a) **Pesquisas Coletivas**, consistentes em uma pesquisa nuclear que catalize as preocupações dos diferentes pesquisadores e pesquisas satélites onde cada um possa ter o seu pensar individual e solitário;

b) desenvolvimento de **Trabalhos em Parceria**, tanto com IES nacionais quanto com estrangeiras, além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;

c) utilização de **Simulações** como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das conseqüências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- Promover um clima de descontração entre os alunos;
- Favorecer o autoconhecimento;
- Desenvolver empatia;
- Analisar situações de conflito
- Desenvolver atitudes específicas;
- Desenvolver habilidades específicas.

d) estímulo ao uso de **Metodologias de Ensino Baseadas na Interação**. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista, o *Role Playing* (desempenho de papéis) e o estudo de casos .

e) implementação, em alguns momentos, do **Aprendizado Baseado em Problemas**, com o estudo centrado em casos reais e/ou em casos desenvolvidos pelos docentes.

f) estabelecimento de um **Programa de Integração** dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológicos e científicos.

g) realização de **Oficinas** que possibilitem o desenvolvimento do pensar crítico e acadêmico, além da instrumentalização do aluno através de conhecimentos de cunho técnico-metodológico.

### **DINÂMICA CURRICULAR**

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se de um conjunto articulado de disciplinas e atividades educacionais, cuja carga horária perfaz um total de 4.720 horas, distribuídas em 10 semestres. Até o quinto semestre estão previstos 20 créditos ou 400 h/a de atividades semestrais. A partir do 6º semestre, há o acréscimo de 2 créditos ou 40 h/aula, referentes ao início do cursar das disciplinas eletivas. Já a partir do 7º semestre há o aumento dos créditos referente ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado, a ser realizado até o final do 10º semestre, cujas atividades são coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, envolvendo tanto trabalho de sala de aula, como, também, práticas extra classe realizadas no Escritório de Assistência Jurídica.

Estão também contempladas na totalidade da carga horária as Atividades Complementares que serão integralizadas em 240 horas – fundadas em hora-relógio de sessenta minutos - devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento próprio.

Referenda-se que a estrutura curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES nº 9, de setembro de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. A estrutura curricular se constitui a partir dos três eixos citados na Resolução (Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática), não se limitando a estes, no entanto. São instituídos 7 (sete) Núcleos Disciplinares que abrangem todo o percurso acadêmico, a saber:

- Núcleo de Fundamentação e Complementação do Saber
- Núcleo de Direito Público
- Núcleo de Direito Privado
- Núcleo de Direito Processual
- Núcleo de Novos Direitos
- Núcleo de Prática Jurídica
- Núcleo de Monografia

O primeiro Núcleo Disciplinar é o de Fundamentação e Complementação do Saber e tem como finalidade principal possibilitar ao aluno a construção de um substrato teórico indispensável não só a sua formação cultural, mas, também e, principalmente, para o enfrentamento de um número infindável de desafios profissionais que demandam mais do que uma restrita cultura jurídica tecnicista. Para o cumprimento deste primeiro objetivo curricular, foram dispostas na matriz uma série de disciplinas formativas de caráter propedêutico, tais como, a Ciência Política e Teoria Geral do Estado, a Sociologia Geral e Jurídica, a Filosofia, a Filosofia do Direito, a Ética Geral e Profissional, a História do Direito, os Fundamentos de Economia e os Fundamentos de Psicologia. Este Núcleo visa ainda, reforçar as especificidades próprias da formação humanista e crítico-reflexiva, presente em todo o conjunto de disciplinas e conteúdos do Curso.

Os Núcleos de Direito Público, Direito Privado, Processual e Novos Direitos são respectivamente o segundo, terceiro, quarto e quinto Núcleos Disciplinares e buscam satisfazer a formação pragmático-profissional do Bacharel em Direito abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, com a observação dos diversos ramos específicos, das mais diversas naturezas, a serem estudados sistematicamente, de forma contextualizada, sem descuidar do processo evolutivo da Ciência Jurídica e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais de nosso País e do cenário internacional.

Cabe salientar que o Projeto inova no tratamento de alguns conteúdos, observadas as mudanças trazidas pelo surgimento do Novo Código Civil Brasileiro. Face às alterações que o Código trouxe, em especial, à profunda modificação do regime das Obrigações, a proposta é estabelecer o ensino que prima pela

comparação, em oposição ao clássico ensino que justapõe conteúdos (disciplinas). Assim, no terceiro semestre estão alocados os conteúdos relativos à Pessoa, na disciplina Direito Civil I e, conjuntamente, os conteúdos relacionados ao Direito Empresarial, na disciplina Direito Empresarial e Societário, permitindo que o acadêmico perceba, de forma relacional e interdisciplinar, os regimes jurídicos diferenciados que atingem o sujeito da relação jurídica e a distinta incidência de normas.

Da mesma forma, no quinto semestre, toma contato o acadêmico com a Teoria dos Contratos, na disciplina Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos – e, ao mesmo tempo, trava contato com as diferentes formas contratuais unificadas pelo novo Código, na disciplina Contratos em Espécie, que integra no Direito Civil conteúdos antes vinculados ao clássico Direito Comercial.

No Núcleo Disciplinar de Novos Direitos são tratados conteúdos, tanto nas disciplinas curriculares como, também, nas eletivas, relacionados aos direitos de conformação mais recente, tal qual, o Direito Ambiental, o Direito Previdenciário, Direito Agrário ou o Direito Comunitário.

Quanto ao Núcleo de Prática Jurídica, engloba este, quatro disciplinas de Estágio que envolvem desde o ensino da praxe processual e a criação de peças até chegar a prática processual na aplicação do direito material, sem esquecer dos meios não conflitivos de resolução de conflitos, em especial, a mediação e a arbitragem.

O sétimo Núcleo, intitulado de Núcleo de Monografia, representa o ponto culminante da iniciação científica do acadêmico, envolvendo a produção orientada do trabalho de conclusão de curso e sua defesa perante banca. Compõe este núcleo as disciplinas de Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Pesquisa Jurídica e as disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

## **SISTEMA DE PRÉ-REQUISITOS**

No intuito de dar atendimento à demanda de flexibilidade e agilidade do currículo, sem que isto viesse a se constituir em condição de possibilidade para uma integralização defeituosa das exigências curriculares, também se buscou agregar na

estrutura curricular seguinte a idéia de facilitação, no que tange ao travamento curricular mediante a imposição de um sistema seqüencial rígido de pré-requisitos.

Adotou-se, então, um sistema de pré-requisitos genéricos, cuja funcionalidade cinge-se a dois pontos vitais: impedir a realização do curso em tempo inferior ao legalmente exigido e permitir uma seqüência curricular mínima que possibilite o alcance de um padrão de excelência na formação do egresso.

Assim, foi deixado de lado um sistema de pré-requisitos tradicional para todas as disciplinas a partir do segundo semestre, adotando-se em seu lugar um sistema mais flexível que privilegia requisitos genéricos para grandes grupos de disciplinas que se assemelhem conteudisticamente.

Essa ligação obrigatória mínima entre algumas disciplinas também visa uma instrumentalização teórica básica, que possibilite ao aluno um enfrentamento eficaz de conteúdos futuros. Isto também se torna possível na medida em que a dinâmica de integralização do curso ocorre mediante uma progressão seqüencial de conteúdos organizados em grandes linhas de interesse.

### **INTEGRALIZAÇÃO DAS ELETIVAS**

As disciplinas eletivas cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciarem parte da flexibilidade curricular pretendida neste projeto de curso. Permitem elas, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse e, por estarem alocadas nos últimos anos do curso, encontram o aluno com uma concepção mais clara de suas vocações e prioridades. Assim sendo, os acadêmicos deverão cursar um total, mínimo, de quatro disciplinas eletivas ao longo da trajetória no curso.

Foi concebida uma lista de disciplinas eletivas, divididas entre disciplinas já constituídas, em conteúdo e bibliografia, e outras disciplinas cuja conformação é, intencionalmente, aberta, para possibilitar que temáticas de caráter contemporâneo e de forte apelo naquele momento histórico possam ser ofertadas aos acadêmicos.

No ofertamento das disciplinas eletivas será seguido o seguinte procedimento:

a) As disciplinas eletivas podem ser cursadas por acadêmicos que estejam matriculados no sexto semestre e seguintes;

- b) Haverá, em período determinado pela Coordenação de Curso, inscrição preliminar em lista de possíveis disciplinas eletivas que serão oferecidas;
- c) As disciplinas eletivas somente serão ofertadas se um mínimo de 25 alunos matricularem-se nestas, salvo autorização emitida pela Direção Acadêmica da instituição;
- d) As disciplinas eletivas podem ser ofertadas no período de pré-inscrição, no intervalo entre os semestres ou, ainda, no semestre subsequente;

### **FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR**

Além das atividades realizadas dentro de sala de aula, local em que tradicionalmente desenvolveram-se os cursos de Graduação em Direito, uma série de outras atividades extraclasse deverá ser concretizadas objetivando a integração e a complementação flexibilizada das atividades de aula, proporcionando a inter/transdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática. Para a consecução dessa finalidade, faz-se necessária a construção de uma estrutura extra-classe que proporcione as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização dessas atividades. Esta estrutura deverá ser composta de um Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, um Núcleo de Prática Jurídica e um Núcleo de Monografia.

#### **A Pesquisa e as Atividades Complementares**

As atividades complementares cumprem um papel relevante segundo a proposta deste projeto de curso, razão pela qual o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) se propõe a construir um espaço diferenciado de edificação do conhecimento jurídico e das áreas afins. Compreendendo que as atividades complementares são uma ferramenta de enriquecimento de saber, um exercício de vocações e de escolhas, uma maneira de apropriação da cultura, um modo de nivelar conhecimentos e um prolongamento dos trabalhos de sala de aula, especialmente no que tange à pesquisa e extensão, se constitui a presente proposta que, tanto quanto possível, busca integrar os diferentes espaços do curso.

A primeira grande diretriz das atividades complementares é incentivar a autonomia e a flexibilidade do acadêmico, ao propiciar uma vasta gama de

possibilidades postas à disposição do aluno do curso, enfatizando, em especial, a pesquisa e a extensão. No entanto, para melhor compor um painel rico de formação, deverá o acadêmico transitar por diferentes modalidades de atividades complementares, propostas em conformidade à pertinente regulamentação.

A outra diretriz desta proposta é integrar o ensino de sala de aula e a constituição dos semestres iniciais do curso com o ritmo das atividades complementares. Para esse fim, são criadas e ofertadas algumas atividades que são dirigidas, embora, não exclusivamente, aos semestres iniciais do curso, enfatizando aspectos que auxiliam no desenvolvimento de competências vinculadas à técnica do direito e à capacidade científica, além do necessário reconhecimento da cultura como parte integrante e indissociável da formação do jurista.

Cabe ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) planejar, orientar, registrar e executar os procedimentos relacionados às atividades complementares. Com este objetivo, conta o NUPAC com um docente que coordena os trabalhos - contratado com carga horária integral - de forma a melhor poder atender as demandas e atividades que correspondem ao Núcleo.

### **A Prática Jurídica**

As Diretrizes Curriculares Nacionais pontuam a necessidade de implantação do Estágio Supervisionado que, no curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, integram o Eixo de Formação Prática, através do Núcleo Disciplinar de Prática Jurídica.

As atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), desenvolvidas, principalmente, através das disciplinas de Estágio, tem o objetivo de desenvolver as habilidades e competências do acadêmico de Direito, sem descuidar, em nenhum momento, dos valores éticos, da cidadania e da proteção aos direitos humanos. Conjuntamente, objetiva proporcionar à uma parcela significativa da população a proteção de seus direitos, garantindo o esteio constitucional de acesso à justiça.

O Núcleo de Prática Jurídica se propõe a ser um espaço de protagonismo do acadêmico, que propicie um efetivo exercício e aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos nas demais disciplinas do curso. Compreende o estágio curricular diferentes momentos que se somam e interagem, tendo como referenciais principais

o ensino da prática processual (desenvolvimento do procedimento e da forma), a aplicação dos conhecimentos de direito material, o comparecimento à audiências reais, a simulação das atividades profissionais, o estudo de casos e a prática real.

Para desenvolvimento das atividades simuladas constitui-se o espaço do Laboratório Jurídico (Laboratório de Práticas Simuladas), local especialmente preparado para ambientar o acadêmico ao espaço forense e motivá-lo ainda mais com o universo do direito. Já o desenvolvimento da prática real se dá no Escritório de Assistência Jurídica, que conta com espaço próprio e adequado para o desenvolvimento das atividades de assistência à população, além da permanente orientação de profissionais que guiam todo o desenvolvimento do trabalho feito pelos acadêmicos.

Incorporado à estrutura do Escritório de Assistência Jurídica constitui-se o Núcleo de Resolução de Conflitos, responsável pela solução extrajudicial de possíveis demandas, enfatizando as práticas de conciliação, mediação e arbitragem, contando, sempre que possível, com a interação com as demais Ciências desenvolvidas nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

O NPJ é coordenado por um docente do curso, com carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, além de um quadro de professores de Estágio que auxiliam no desenvolvimento das atividades do Escritório de Assistência Jurídica.

### **O Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de monografia, constitui-se em exigência obrigatória para o aluno atingir o grau de bacharel. Segundo o Projeto Pedagógico que orienta este curso, o Trabalho de Conclusão de Curso não se constitui em um ato isolado ao final da trajetória acadêmica. Em realidade, representa o ponto culminante da trajetória de iniciação à pesquisa científica desenvolvida durante a estada na academia, em diversos momentos e nas mais diversas disciplinas do curso.

O Núcleo de Monografia, dirigido por um professor designado especificamente para essa função e, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), é o responsável pela condução da construção dos

Trabalhos de Conclusão. Articula-se o Núcleo de Monografia com as disciplinas mais diretamente envolvidas com o Trabalho de Conclusão de Curso, a saber: Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

No intuito de bem sedimentar o caminho percorrido pelo acadêmico até chegar ao momento da defesa da monografia é ofertada a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, que se propõe a ser um espaço de construção e retomada de conhecimentos vinculados à pesquisa científica no direito. Posteriormente, nas disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão I e II contará com o auxílio dos professores orientadores no desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa.

Tem o acadêmico a liberdade de escolha de tema de seu interesse dentro das linhas de pesquisa da FEMA , devendo ser orientado por professor de área afim à temática eleita. Ato contínuo, deve o acadêmico elaborar, Projeto de Pesquisa e defender o mesmo perante banca. Da mesma maneira, a defesa do trabalho, a se efetivar, necessariamente, no décimo semestre, será realizada perante banca examinadora composta pelo orientador do trabalho e outros dois professores conhecedores da temática.

### **ATENDIMENTO AO DISCENTE**

O Projeto de curso prevê uma ampla estrutura de apoio e atendimento ao discente, tanto em nível de coordenações quanto, também, relacionada à realização de trabalhos científicos, de orientação extraclasse e de apoio psicopedagógico.

O primeiro apoio ao discente é prestado pela Coordenação de Curso, disponível para atendimento em horário cursivo e também em horário extraclasse. Conjuntamente, as demais Coordenações – Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e Núcleo de Monografia – prestam atendimento ao discente em conformidade às necessidades dos acadêmicos, respectivamente vinculadas às suas áreas de atuação, em horários estabelecidos pela Coordenação de curso, tanto em horário cursivo quanto, também, em horário extraclasse quando tal seja imperativo . Em especial, o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), por seu relevante papel na

implementação deste projeto, presta um constante apoio aos discentes, tanto em horário extraclasse como também durante o período de aulas.

Tendo em vista o caráter indissociável existente entre o ensino, a pesquisa e a extensão faz-se necessário que exista um apoio científico-metodológico para a realização destas atividades e tal é ofertado através de docente(s) que orienta(m) na construção técnico-formal das atividades propostas.

Outro ponto crucial nos termos deste projeto é o Apoio Psicopedagógico. Prestado por profissional com habilitação na área (psicólogo), é ofertado semanalmente um espaço de escuta e encaminhamento para o corpo discente, além da realização de atividades e intervenções coletivas com os acadêmicos.

No que tange aos ingressantes, cumpre um relevante papel o Seminário de Início de curso, encontro realizado com as novas turmas que ingressam na graduação em direito. Tem este Seminário a função de apresentar ao acadêmico toda a estrutura do curso, desde os diferentes Núcleos de formação até os diferentes procedimentos que envolvem o caminhar na academia, de modo que o aluno possa visualizar de forma completa a sua trajetória na academia, alimentando expectativas e possibilitando encantamento com o universo jurídico. Para proporcionar um painel mais rico para o acadêmico e que este possa ter uma melhor compreensão dos objetivos que permeiam este projeto a Coordenação do NUPAC ofertará aos iniciantes em momento subsequente, uma exposição de todas as atividades dirigidas e ações vinculadas a este Núcleo. Também o Núcleo de Prática Jurídica, através de seu Coordenador, realizará exposição acerca do desenrolar das atividades de Estágio Supervisionada, desde cedo incutindo nos acadêmicos a importância de aliar a teoria com a prática jurídica.

Para os demais semestres, fica a cargo do Coordenador de curso a responsabilidade de, a cada início de semestre, apresentar a cada uma das turmas o semestre que se inicia, enfocando as particularidades das disciplinas, as vinculações interdisciplinares com conteúdos já vistos e com os que estão por vir, além de todas as atividades mais diretamente vinculadas com cada um dos semestres.

Tendo em vista a grande heterogeneidade cultural e de conhecimentos dos acadêmicos – esta, uma marcada característica regional – faz-se necessário um grande zelo nas atividades de nivelamento.

Segundo este projeto, o primeiro nivelamento é realizado através da construção da grade curricular que, em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, prevê a existência de disciplinas e de conteúdos como a Filosofia, História do Direito, Sociologia, Psicologia, Antropologia e Economia concentrados especialmente, nos dois primeiros semestres do curso, o que possibilita uma harmonização de conhecimentos e a possibilidade de sanar eventuais lacunas trazidas da formação geral dos acadêmicos.

Não obstante e, para além disso, se consubstancia, em todas as disciplinas, a cada início de semestre, uma análise dos conhecimentos já incorporados à bagagem do acadêmico que servem como necessários mecanismos de pré-compreensão dos conteúdos do porvir. Nesse sentido, todos os professores realizam atividades de sondagem dos conhecimentos dos acadêmicos, com o objetivo de melhor mensurar a programação das atividades de sala de aula. Esse diagnóstico realizado permitirá ao professor, em conjunto com a Coordenação de curso, determinar que ação será tomada no intuito de propiciar, caso necessário, uma recuperação de conhecimentos. Propõe-se, entre outras possibilidades as seguintes:

- a) Revisão de conteúdos feita pelo professor da disciplina;
- b) Indicação de leituras relacionadas aos conteúdos já vistos;
- c) Solicitar aulas especiais em horários alternativos ministradas por professores afetos aos conteúdos entendidos como deficientemente internalizados pelos acadêmicos.

Ainda com o objetivo de fortalecer a caminhada do acadêmico e estimular a interação com a Ciência do Direito, tanto na vertente da pesquisa quanto, também, da práxis jurídica, são ofertadas oficinas relacionadas a algum aspecto da formação jurídica. Estes encontros, realizados, preferencialmente, em horário extraclasse, destinam-se a possibilitar reflexão crítica, estímulo ao pensar independente e instrumentalização dos conhecimentos dos acadêmicos. São abordadas nas oficinas temáticas, tais como, a construção do saber, métodos nas ciências, compreensão da

legislação, percepção, compreensão e utilização da jurisprudência, interação com a realidade através do fato social, entre outros conteúdos que sirvam de esteio para uma melhor formação acadêmica.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO**

O Projeto Pedagógico do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, possui um sistema de avaliação do projeto e de sua implementação que prima pela análise constante e pela busca do aperfeiçoamento dos mecanismos de ensino e aprendizagem.

Em um primeiro momento, cabe ao Coordenador de curso zelar pela fiel implementação do projeto de curso, avaliando as ações de ensino, pesquisa e extensão. Em um mesmo plano, as temáticas são discutidas com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares e com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica. Neste processo há, ainda, um constante diálogo com a Direção Acadêmica e com a Supervisão Acadêmica, no intuito de construir uma comunicabilidade renovada com o PDI e com o PPI institucional.

Em um patamar superior (e mais plural e representativo) está o Núcleo Docente Estruturante (NDE), grande responsável pela apreciação e exame criterioso do caminhar do curso em face ao seu Projeto Pedagógico. As mais importantes ações de ensino, pesquisa e extensão passam pelo pertinente crivo do NDE. Para instrumentalizar seu trabalho o NDE se vale dos relatórios das atividades, dos relatórios da Coordenação de curso, dos resultados obtidos nas provas simuladas e dos dados colhidos por ocasião das avaliações institucionais, levadas a cabo pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

No que tange à avaliação do Projeto Pedagógico, é tarefa vinculado ao NDE ponderar sobre a concepção, pertinência e atualidade do projeto. Cabe ao NDE propor ou aprovar qualquer alteração dos objetivos do curso, do perfil do egresso, dos conteúdos curriculares, das bibliografias ou dos métodos e práticas pedagógicas utilizadas.

Por fim, de forma a democratizar e socializar as ações do curso há um grande fórum que se concentra nas reuniões do colegiado de curso, reunido de uma a duas

vezes ao longo do semestre, momento no qual se faz análise das ações do semestre que se findou e projetam-se ações para os semestres vindouros.

**ANEXO III**

**ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS, DESIGNAÇÃO E BIBLIOGRAFIA DAS  
DISCIPLINAS DO 9º SEMESTRE, E COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA ELETIVA  
DE DIREITO NOTARIAL**

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	40	DIR4840	Direito Internacional Público	4	80	DIR2314
<b>EMENTA</b>						
<p>Noções elementares de DIP. Relação com o Direito Interno e dispositivos constitucionais relacionados ao DIP. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Outros sujeitos fragmentários: organizações não-governamentais e empresas multi e transnacionais. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito internacional econômico. Direito Internacional do Desenvolvimento. Direito da Integração. Direito Comunitário. Desafios para o Direito Internacional contemporâneo: globalização, terrorismo, crimes transnacionais.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>RESEK, José Francisco. <b>Direito internacional público</b>: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>SEITENFUS, Ricardo &amp; VENTURA, Deisy. <b>Direito Internacional Público</b>. 4ª ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.</p> <p>SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hidelbrando; CASELLA, Paulo Borba. <b>Manual de Direito Internacional Público</b>. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>SEITENFUS, Ricardo. <b>Manual das Organizações Internacionais</b>. 5ª ed. rev. amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional</b>. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. <b>O Direito Internacional em um Mundo em Transformação</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	46	DIR5946	Processo Penal III	4	80	DIR4841
<b>EMENTA</b>						
<p>Procedimento Comum Ordinário; Procedimento Comum Sumário; Procedimento Comum Sumaríssimo; Procedimento dos Crimes De Responsabilidade dos Funcionários Públicos; Procedimento Nos Crimes Contra A Honra; Procedimento nos Crimes Contra a Propriedade Imaterial; Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri; Procedimento nos Crimes Falimentares; Procedimento nos Crimes de Entorpecentes; Procedimento nos Crimes de competência originária dos Tribunais; Procedimento Nos Crimes Por Abuso De Autoridade; Procedimento nos Crimes Eleitorais; Procedimento nos Crimes da Lei de</p>						

Imprensa; Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Dos Recursos em Geral; Do Recurso em Sentido Estrito; Da Apelação; Dos embargos de declaração; Dos embargos Infringentes e de nulidade; Da Carta Testemunhável; Do Recurso Extraordinário; Do Recurso Especial; Do Recurso Ordinário Constitucional; Agravo na Execução Penal; Agravo de Instrumento Criminal; Embargos de Divergência; Recurso Adesivo; Correição Parcial; Agravo Regimental; Revisão Criminal; Habeas Corpus; Mandado de Segurança; Reclamação aos Tribunais; Execução Penal

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional** - Vol. II - 3ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal** - 17ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. **Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais**. 4ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

CARVALHO, Salo de. **Crítica à execução criminal**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados Especiais Criminais - Lei 9.099/95: Abordagem Crítica, acordo civil, transação penal e suspensão condicional do processo**. 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR5947	Processo do Trabalho	4	80	DIR4842

**EMENTA**

A organização judiciária do trabalho. O Processo do trabalho. O Processo nos dissídios individuais e coletivos. Os Recursos. A Execução. A Ação rescisória. As Medidas Cautelares. As Liminares em ações trabalhistas. A Antecipação da Tutela.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 20ª. ed. Saraiva, 2009.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. Série Idp. 19ª ed. Saraiva, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense**. 30ª ed. Atlas, 2010.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 8.ª ed. LTr, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**, 2010.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **A execução na justiça do trabalho: doutrina, jurisprudência enunciados e súmulas em sintonia com a nova Constituição**. São Paulo: RT, 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	48	DIR5948	Direito Financeiro e Econômico	4	80	DIR2314

**EMENTA**

Atividade Financeira do Estado. Direito Financeiro. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Controle Externo. Distinções em relação ao Direito Econômico. Direito Econômico e a intervenção do Estado na economia. Ordem econômica internacional. Da intervenção do Estado no Domínio Econômico.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BAGNOLL, Vicente. **Direito Econômico**. 29 Volume. 3 ed., Ed. Atlas, 2010.  
JARDIM, Eduardo M. Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 11 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.  
OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 3 ed., Ed. RT, 2010.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

AGULLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico**. 2 ed., Ed. Atlas, 2009.  
FGV Direito Rio. **Direito Econômico Regulatório** Série Direito Empresarial. Vol. 1 e vol. 2. Ed. FGV, 2010.  
OLIVEIRA, Amanda Flávia de. **Direito Econômico: evolução e institutos**. São Paulo: Forense, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III	04	80	DIR4844

**EMENTA**

Prática penal. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa Preliminar do Funcionário Público. Memoriais. Prisão e Liberdade Provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecutórias. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).

Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Recursos trabalhistas. Atividade simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.

Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias. Juizado Especial Federal.

**Prática Real:** Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I e II, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais, e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividades de Arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.

Atividade extra-classe : Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. Atlas, 2010.  
CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. Editora RT. 2009.  
SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal, teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.  
BACHUR, Tiago Faggione. AIELLO, Maria Lucia. **Teoria e prática do direito previdenciário**. Lemos

e Cruz. 2009.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

COLTRO, Antonio Carlos Mathias; ZIMERMAN, David. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas, São Paulo: Millennium Editora, 2007.  
CENEVIVA, Walter. **Lei de Registros Públicos Comentada**, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
VIANNA, João Ernesto Aragones. **Curso de direito previdenciário**. 2010.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	DIR0010	Temas Emergentes de Direito Direito Notarial e Registral	2	40	
<b>EMENTA</b>						
Estrutura, organização legal e administrativa do Direito Notarial e Registral. Conceitos e funções da atividade Notarial e Registral. Competência do Tabelião de Notas, de Protestos e do Oficial Registrador. Atos Notariais como novas formas de solução de conflitos; aspectos pontuais sobre Inventários e Partilhas, Separações e Divórcios Extrajudiciais. Escrituras Públicas. Atividade de Protesto. Registro de Imóveis. Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro de Títulos e Documentos. Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Referências Práticas da área Notarial e Registral para o acadêmico de Direito.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CENEVIVA, Walter. <b>Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei n. 8.935/94)</b> . 8. ed. São Paulo. Saraiva, 2010. BRANDELLI, Leonardo. <b>Teoria Geral do Direito Notarial</b> . 3 ed. Saraiva. São Paulo, 2009. SALGADO, Suzana Valle. <b>O Ministério Privado do Advogado Integrado com a Prática Notarial e Registral</b> . Norton Editor. 2008.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CAHALI, Francisco José. et al. <b>Escrituras Públicas: Separação, Divórcio, Inventário e Partilha Consensuais</b> . São Paulo:Revista dos Tribunais, 2007. CENEVIVA, Walter. <b>Lei de Registros Públicos Comentada</b> . São Paulo: Saraiva, 2009.						